



					= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	Publique - s
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
					O Secretário da M
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A Escola Básica da Senhora do Pranto, em Ílhavo, foi encerrada a cadeado na quinta-feira, dia 8, numa ação de protesto pela falta de funcionários não docentes.
- No dia anterior, pais e encarregados de educação reuniram para decidir medidas de protesto pela falta de meios humanos num centro escolar que para oito turmas tem apenas dois assistentes operacionais a tempo inteiro, mas o encerramento do portão terá sido uma iniciativa individual.
- A ata da reunião de quarta-feira refere a realização de "reuniões e diligências" junto da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), "todas elas sem sucesso e sem qualquer tipo de resposta das referidas entidades".
- Segundo a associação de pais da Escola Básica da Senhora do Pranto, o estabelecimento de ensino (pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico) está a funcionar com número insuficiente de funcionários, ou seja, o rácio legal de número de funcionários por número de alunos não está a ser cumprido (Portaria n.º 272-A/2017).
- Ainda de acordo com pais e encarregados de educação, esta situação verifica-se desde o início do ano letivo.
- A coordenadora do centro escolar informou que a direção do Agrupamento de Escolas de Ílhavo que está a enfrentar dificuldades para suprir a baixa de alguns funcionários tem exposto o problema junto das entidades competentes, mas que não tem obtido respostas por parte destas.

- As famílias dos alunos estão a enviar à DEGEstE comunicações sobre a insatisfação sentida e prometem dar nova visibilidade ao tema.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Tem o senhor ministro da Educação conhecimento da situação? Se sim, desde quando? Que diligências tem tomado, em articulação com a autarquia responsável pelo pessoal não docente?
- 2. Pode o Ministério da Educação, responsável último pela prestação do serviço público de educação, garantir que o número insuficiente de funcionários na Escola Básica da Senhora do Pranto não coloca em causa a vigilância e segurança dos alunos?
- 3. O que vai o Ministério da Educação fazer para resolver a situação, de modo a devolver a normalidade à Escola Básica da Senhora do Pranto, em Ílhavo?

Palácio de São Bento, 9 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)